



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000077/2021
Processo: 8984-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se do Projeto de Lei Complementar de nº 77/2021, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, com a seguinte ementa "Fica autorizado a utilização de pulseira com "Código QR" para identificação e segurança das pessoas idosas e portadores de patologias mentais ou outras doenças que o Executivo determinar e dá outras providências."

Sendo assim, conforme determinação regimental, bem descrita no Art. 72, inciso VI, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social, opinar sobre proposições relativas a higiene e saúde pública; profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos; bem-estar social no Município e família.

Nesse sentido, analisando a proposição ofertada pelo ilustre vereador, especificamente no que tange à competência desta comissão, ciente de toda a matéria, liberamos o PL em análise para que siga seus trâmites regimentais até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB